

## **PLANO DE ABANDONO ESCOLAR**

O Plano de Abandono Escolar é de responsabilidade da direção da escola, com o apoio da Brigada Escolar, e constitui-se em um planejamento da sistemática adequada à realidade de cada escola da Rede Estadual de Educação, com vistas à saída emergencial, de maneira organizada e segura, de todos os ocupantes da edificação escolar, colocando-os em um local igualmente seguro.

### **FUNÇÃO QUE COMPETE AO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SETOR ADMINISTRATIVO**

#### **O QUE FAZ?**

Coordena a saída dos servidores do setor administrativo em direção ao Ponto de Encontro.

#### **QUANDO FAZ?**

A partir do acionamento do sinal de alarme convencionado para indicação da necessidade de abandono da escola.

#### **COMO FAZ?**

- Ao ser dado o alarme convencionado, deve posicionar-se rapidamente em local que seja facilmente avistado.
- A partir desse local, sinalizar o direcionamento que os servidores e outras pessoas que estiverem no setor administrativo devem tomar para chegar ao Ponto de Encontro, sempre deslocando-os em fila única, evitando correria e procurando manter a calma.
- Após a saída das pessoas do setor administrativo, deverá vistoriar todos os ambientes do setor (banheiros, laboratórios, secretaria, direção etc.) em busca de pessoas que tenham permanecido nesses ambientes.
- Deverá marcar a porta de cada ambiente vistoriado com um traço grande diagonal.
- Após realizada a conferência, desloca-se até o Ponto de Encontro, levando consigo listagem dos integrantes do setor administrativo;
- Lá chegando, realiza a conferência do pessoal administrativo, comparando com a listagem referida.
- Relata o resultado da vistoria final e da conferência realizada no Ponto de Encontro ao responsável por aquele local.

Atenciosamente,

**Brigada Escolar do Colégio Estadual Jardim Europa - CEJE**